DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1462/2015

PROCESSO TC/MS	:	TC/15868/2013
PROTOCOLO	:	1445954
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS
ORDENADORA DE DESPESAS	:	MÁRCIA MOURA
CARGO DA ORDENADORA	:	PREFEITA MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 437/AJ/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL NO TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL.
CONTRATADA	:	TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 98.496,00
ÓRGÃO JULGADOR	:	2ª CÂMARA
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 1ª, 2ª E 3ª FASES – TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – EXAME CONCENTRADO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EMERGENCIAL NO TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL – OBJETO CUMPRIDO – EXECUÇÃO FINANCEIRA CORRETA – ATOS LEGAIS E REGULARES - QUITAÇÃO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame da contratação pública direta iniciada por *Dispensa de Licitação*, da formalização do *Contrato Administrativo nº 437/AJ/2013* e do *1º Termo Aditivo*, bem como a respectiva *execução financeira* do pacto celebrado entre as partes acima nominadas e submetidos à apreciação e julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 19ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 13 de outubro de 2015, por unanimidade de votos e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* da contratação pública direta iniciada por *Dispensa de Licitação* e da formalização do Instrumento de *Contrato Administrativo nº 437/AJ/2013* celebrado entre o *Município de Três Lagoas/MS*, CNPJ/MF n.º 03.184.041/0001-73, por sua Prefeita Municipal, Senhora Márcia Moura, CPF/MF n.º 321.381.211-00, como contratante, e, de outro lado, a Empresa *Transportadora Kalunga Ltda.*, CNPJ/MF nº 01.008.136/0001-00, por seu Representante, Senhor Expedi-

to Delmonaco de Castro, CPF/MF nº 809.848.609-59, como contratada, por atenderem às disposições contidas nas disposições legais vigentes, com fundamento no artigo 21, II e artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c os artigos 13, II, *"a"*, 120, I, II e III, art. 121, IV, "*a"* e 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

2. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* do *1º Termo Aditivo* ao *Contrato Administrativo nº 437/AJ/2013*, por guardar conformidade com as disposições do art. 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 120, § 4º e art. 171 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* da *execução financeira* do *Contrato Administrativo nº 437/AJ/2013*, em face do cumprimento do seu objeto, exatidão dos seus valores e regular adimplemento das obrigações, nos termos do art. 59, inciso I, da Lei Complementar n 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2012;

4. Dar *quitação* à Ordenadora de Despesas, Senhora Márcia Moura, CPF/MF n.º 321.381.211-00, para os efeitos do art. 60 da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

56. *Comunicar* o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2015.
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente – Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro Osmar Domingues Jerônymo

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas